



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº N° 01/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.002425/2023-37

PROCESSO: 08240.002425/2023-37

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023-SR/PF/AM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SR/PF/AM, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL DO AMAZONAS E A EMPRESA **ORIENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, na forma abaixo:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge velho, nº 40 - Dom Pedro II, Planalto, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021- 80, neste ato representado pelo Sr. Superintendente Regional do Estado do Amazonas, Delegado de Polícia Federal, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, nomeado pela Portaria nº DG/PF Nº 17.406, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 019, de 26 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF nº 597.041.792-00, portador(a) da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ORIENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.056.941/0001-94**, sediado(a) na Rua Doutor Machado, nº 137, Bairro: Centro, Manaus-AM - CEP: 69.020-015, **Telefone: (92) 99112-4515 / 99150-5170**, **e-mail: joaquimcunha@orienteservicos.com.br**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOAQUIM JOSE DA CUNHA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21528799, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 982.873.972-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.002425/2023-37 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023-SR/PF/AM, decorrente do Pregão nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

REPACTUAR, a partir de 01/01/2024, os valores do Contrato, em razão de alteração do valor do itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho, número de registro no AM000406/2023 (SEI nº 34373564);

PRORROGAR, a partir de 04/07/2024, o prazo da vigência do Contrato nº 14/2023-SR/PF/AM, com a retirada dos **custos não renováveis**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/07/2024 a 03/07/2025**;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Com a repactuação de 2024, a partir de 01/01/2024, o valor mensal do contrato será de **R\$ 118.149,87 (cento e dezoito mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** e anual de **1.417.798,39 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	Metragem Total (m²)	Quantidade de Postos Total	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e suas unidades descentralizadas.	99.083,16	21	Mês	12	R\$ 97.383,93	R\$ 1.168.607,20
2	Materiais aplicados no serviço	***	***	Mês	12	R\$ 20.765,93	R\$ 249.191,19
TOTAL						R\$ 118.149,87	R\$ 1.417.798,39

Com a prorrogação a partir de 04/07/2024 e a retirada dos **custos não renováveis** da planilha unitária de custo, o valor mensal do contrato será de **R\$ 117.517,93 (cento e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos)** e anual de **R\$ 1.410.215,14 (um milhão, quatrocentos e dez mil duzentos e quinze e quatorze centavos)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	Metragem Total (m²)	Quantidade de Postos Total	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e suas unidades descentralizadas.	99.083,16	21	Mês	12	R\$ 96.752,00	R\$ 1.161.023,95
2	Materiais aplicados no serviço	***	***	Mês	12	R\$ 20.765,93	R\$ 249.191,19
TOTAL						R\$ 117.517,93	R\$ 1.410.215,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido: 172371

Elemento de Despesa: 339037 / 339030

PI: PF99900AG24

DDO: 1312/2024 (SEI nº 35779054)

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Além disso, a validade da garantia deve corresponder à validade do contrato, acrescida de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha de Custos da repactuação (SEI nº 34373615) e a da prorrogação (SEI nº 35328720 e SEI nº 35328728).

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas

CPF nº 597.041.792-00

JOAQUIM JOSE DA CUNHA NETO

Representante da ORIENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CPF nº 982.873.972-00

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ CPF 795.209.012-72	NOME: KEVEN BELO DE SOUZA CPF: 025.574.641-55



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Cunha registrado(a) civilmente como Joaquim José da Cunha Neto, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Superintendente Regional**, em 01/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ, Agente Administrativo(a)**, em 01/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35964308&crc=9C1FEBC7.
Código verificador: **35964308** e Código CRC: **9C1FEBC7**.